Resolução nº : 6590/2001
Protocolo nº : 376037/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 58.345,00 (cinqüenta e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA